# J. R. EHLKE

Folha
Nº 798

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290 - CENTRO
JAGUARUNA / SC

## *DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO*

(Anexo III)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-FMS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2019-FMS
DATA DE ABERTURA: 25/09/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A empresa J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, estabelecida à Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê – Curitiba / PR, para fins de participação no Edital de Pregão Presencial n° 11/2019-FMS, declara para todos os fins de direito que não fora declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei n° 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 20 de setembro de 2019.

76.730.076/0001-34
J. R. EHLKE & CIA LTDA.
AV. JOÃO GUALBERTO, 1661
JUVEVÊ - CEP: 80.030-001
CURITIBA - PR

J.R. EHLKE & CIA LTDA.
José Romeu Ehlke
Diretor Comercial
RG nº 6.378.39-0
CPF nº 027.853.159-87

# J. R. EHLKE

Folha nº 799
Prefeitura Mun...

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290 - CENTRO
JAGUARUNA / SC

## *DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.*

(Anexo IV)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-FMS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2019-FMS
DATA DE ABERTURA: 25/09/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A empresa J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, estabelecida à Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê – Curitiba/PR, para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 11/2019-FMS, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declara para todos os fins de direito que não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 20 de setembro de 2019.

76.730.076/0001-34
J. R. EHLKE & CIA LTDA.
AV. JOÃO GUALBERTO, 1661
JUVEVÊ - CEP: 80.030-001
CURITIBA - PR

J.R. EHLKE & CIA LTDA.
José Romeu Ehlke
Diretor Comercial
RG nº 6.378.39-0
CPF nº 027.853.159-87

# J. R. EHLKE

Folha nº 800

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290 - CENTRO
JAGUARUNA / SC

## *DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR*

(Anexo VIII)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-FMS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2019-FMS
DATA DE ABERTURA: 25/09/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A empresa J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, estabelecida à Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê – Curitiba / PR, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 20 de setembro de 2019.

76.730.076/0001-34
J. R. EHLKE & CIA LTDA.
AV. JOÃO GUALBERTO, 1661
JUVEVÊ - CEP: 80.030-001
CURITIBA - PR

J.R. EHLKE & CIA LTDA.
José Romeu Ehlke
Diretor Comercial
RG nº 6.378.39-0
CPF nº 027.853.159-87

# J. R. EHLKE & CIA LTDA
# CNPJ 76.730.076/0001-34
# NIRE 41201656331
# DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 801

**JOSÉ ROMEU EHLKE**, brasileiro, natural de Antônio Linto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. n° 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF n° 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Morais, nº 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220; e

**NELSON CHEDE**, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua São Pedro, nº 122, apto 501, Cabral, em Curitiba - Paraná, CEP 80.035-020.

Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, com sede social na Av. João Gualberto, n° 1661, Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201656331 em sessão de 20/04/1971 e última alteração denominada Décima Oitava Alteração Contratual sob o nº 20033865817 em 04/12/2003. Resolvem os sócios entre si alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO NELSON CHEDE

Altera-se na qualificação do sócio Nelson Chede, o endereço residencial e o estado civil, que passará a divorciado, conforme Escritura Publica de Divórcio Direto Consensual, lavrada no livro 730-N, fls 020, em data de 04/03/2009 do cartório do Cajuru, desta Capital, averbando-se o divórcio direto consensual em 05/03/2009, através da Certidão de Casamento com averbação do Divórcio Direto Consensual registrada no Serviço Distrital do Boqueirão – Município e Comarca de Curitiba – PR. A partir das modificações acima descritas, a qualificação do sócio passará viger com a seguinte redação:

*"NELSON CHEDE, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 300, apto 131, 13º andar, Alto da Glória, em Curitiba - Paraná, CEP 80.030-230".*

## CLÁUSULA SEGUNDA – RERRATIFICAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO JOSÉ ROMEU EHLKE

Retifica-se a naturalidade na qualificação do sócio José Romeu Ehlke, onde se

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**
**CNPJ 76.730.076/0001-34**
**NIRE 41201656331**
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 12 802

lê: "*natural de Antônio Linto*" leia-se: "*natural de Antônio Olinto*", ratificando assim, a qualificação do sócio que passará viger com a seguinte redação:

"*JOSÉ ROMEU EHLKE, brasileiro, natural de Antônio Olinto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. n° 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF n° 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Morais, n° 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220;*"

**CLÁUSULA TERCEIRA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social no valor de R$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, recebe integralização no valor de R$ 1.161.000,00 (um milhão e cento e sessenta e um mil reais), correspondente a 1.161.000 (um milhão e cento e sessenta e uma mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, através de saldo constante na conta contábil 2.5.1.050.1.0002 – Reserva de Lucros a Realizar, do balanço datado de 31/12/2016, divido na proporção das quotas de cada sócio. Com a modificação acima citada, a cláusula do capital social passará a viger com a seguinte redação:

"*CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social totalmente integralizado na importância de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:*"

| ***Quotistas*** | ***Nº de Quotas*** | ***Valor – R$*** | ***%*** |
|---|---|---|---|
| *JOSÉ ROMEU EHLKE* | *1.000.000* | *1.000.000,00* | *50,00* |
| *NELSON CHEDE* | *1.000.000* | *1.000.000,00* | *50,00* |
| ***TOTAL*** | ***2.000.000*** | ***2.000.000,00*** | ***100,00*** |

**CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO**

Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social que passará viger com a seguinte redação:

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ 76.730.076/0001-34**
**NIRE 41201656331**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha Nº 803

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**
**CNPJ 76.730.076/0001-34**
**NIRE 41201656331**
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSÉ ROMEU EHLKE**, brasileiro, natural de Antônio Olinto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. n° 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF n° 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Morais, nº 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220; e

**NELSON CHEDE**, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 300, apto 131, 13º andar, Alto da Glória, em Curitiba - Paraná, CEP 80.030-230. Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, com sede social na Av. João Gualberto, n° 1661, Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201656331 em sessão de 20/04/1971 e última alteração denominada Décima Oitava Alteração Contratual sob o nº 20033865817 em 04/12/2003. Resolvem os sócios entre si alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial J. R. EHLKE & CIA LTDA., sendo regida de conformidade com a Lei n° 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

A sociedade terá sede e foro na Av. João Gualberto, n° 1661, bairro Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP n° 80.030-001.

**Parágrafo Único** - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

Constitui objeto da sociedade à compra, venda, importação, exportação, locação, comodato e assistência técnica de equipamentos, acessórios, vidraria, reagentes, reativos, microscópios para laboratórios, aparelhos e materiais de consumo para hospitais, clínicas e bancos de sangue, aparelhos e materiais de consumo para oftalmologia, neurologia e odontologia, e representação comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**
**CNPJ 76.730.076/0001-34**
**NIRE 41201656331**
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha Nº 804

## CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unanime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

## CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado na importância de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

| Quotistas | Nº de Quotas | Valor – R$ | % |
|---|---|---|---|
| JOSÉ ROMEU EHLKE | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 50,00 |
| NELSON CHEDE | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 50,00 |
| **TOTAL** | **2.000.000** | **2.000.000,00** | **100,00** |

## CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n° 10.406/2002.

## CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá aos sócios JOSÉ ROMEU EHLKE – gerente comercial e NELSON CHEDE - gerente administrativo, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizados no uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**Parágrafo primeiro** - Ambos os sócios individualmente são capazes para todos e qualquer atos necessários às operações de importação e exportação.

**Parágrafo segundo** - A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social.

**Parágrafo terceiro** - As procurações outorgadas pela sociedade poderão ser subscritas pelo administrador isoladamente, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**
**CNPJ 76.730.076/0001-34**
**NIRE 41201656331**
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha Nº 805

fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**
Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**
As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.
**Parágrafo Primeiro** - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme S 6°, do artigo 1.072, da Lei n° 10.406/02.
**Parágrafo Segundo** - A reunião dos sócios instala-se na primeira convocação com a presença de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes .
**Parágrafo Terceiro** - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3°, do art., 1.072 da Lei n° 10.406/2002.
**Parágrafo Quarto** - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n° 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.
**Parágrafo Quinto** - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio.
**Parágrafo Sexto** - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:
I - aprovação das contas da administração;
II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III- a destituição dos administradores;
IV- a modificação do contrato social;
V- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VI- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha Nº 606

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**
**CNPJ 76.730.076/0001-34**
**NIRE 41201656331**
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

VII- o pedido de concordata.

**Parágrafo Sétimo** - As deliberações dos sócios serão tornadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos I, IV e V do art. 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, e VII do art. 1.071;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

## CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados.

**Parágrafo Segundo** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n° 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo primeiro** - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha Nº 807 Prefeitura Mun. de Jacarezinho

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**
**CNPJ 76.730.076/0001-34**
**NIRE 41201656331**
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo segundo** - Decorridos 90 (noventa) dias sem que se exerça a preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que obedeça as mesmas condições do parágrafo anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO**

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores do "de cujus" sub-rogados nos direitos e obrigações deste. Os herdeiros ou sucessores de "de cujus" poderão fazer-se representar perante a sociedade, enquanto ainda indiviso o quinhão, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo Primeiro** - Os haveres ou débitos do sócio falecido, apurados em balanço especialmente elaborado para esse fim, serão pagos ou cobrados em cinco prestações mensais iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante a Junta Comercial no Paraná. Outra fórmula de pagamento ou cobrança poderá ser estabelecida, desde que unanimemente aprovada pelos sócios supérstites.

**Parágrafo Segundo** - Mediante expressa manifestação de vontade, a qual deverá ser comunicada à sociedade no prazo de 90 dias estabelecido no parágrafo anterior, os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido poderão ingressar na sociedade na forma em que vier a ser estabelecido o quinhão hereditário de cada um. Os herdeiros menores poderão ingressar na sociedade, representados por quem lhes detenha o pátrio poder. Os demais impedimentos à aquisição da capacidade de comerciante serão dirimidos pelo Código Comercial Brasileiro e pela legislação que rege a espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei n° 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades. Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade empresária limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB N° 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 808

**J. R. EHLKE & CIA LTDA**
**CNPJ 76.730.076/0001-34**
**NIRE 41201656331**
**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO**

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, S 1°, da Lei n° 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n° 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DEMAIS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

O presente instrumento de alteração contratual poderá ser livremente alterada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social, ressalvados os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelece quórum diferenciado para as deliberações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento. Na presença de 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 17 de julho de 2017.

JOSÉ ROMEU EHLKE

NELSON CHEDE

**Testemunhas**

Nome:
RG:
CPF/MF:

Nome:
RG:
CPF/MF:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 809
Prefeitura Mu...

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **76.730.076/0001-34**<br>**MATRIZ** | | **20/04/1971** |

NOME EMPRESARIAL
**J R EHLKE E CIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV JOAO GUALBERTO** | **1661** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **80.030-001** | **JUVEVE** | **CURITIBA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/12/2004** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2019** às **16:57:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Folha Nº 810

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 10123558-03 | 76.730.076/0001-34 | 04/1971 |

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J R EHLKE & CIA LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV JOAO GUALBERTO, 1661 - JUVEVE - CEP 80030-001**
**FONE: (41) 3352-2144**

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 04/1971**

**( Estabelecimento Matriz )**

## Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 027.853.159-87 | JOSE ROMEU EHLKE | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 169.938.299-91 | NELSON CHEDE | SÓCIO |

**Este CICAD tem validade até 03/10/2019.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 10123558-03**

Emitido Eletronicamente via Internet
**03/09/2019 18:05:19**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha 811

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: J R EHLKE E CIA LTDA**
**CNPJ: 76.730.076/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:16 do dia 28/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2019.
Código de controle da certidão: **6120.7965.F82C.CBE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
# DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

## *CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS*

Folha nº 812

*CONTRIBUINTE*: **J R EHLKE & CIA LTDA**

*CNPJ*: **76.730.076/0001-34**

*INSCRIÇÃO MUNICIPAL*: **55603-2**
*ENDEREÇO*: **AV. JOÃO GUALBERTO, 1661 TR - JUVEVÊ, CURITIBA, PR**
*FINALIDADE*: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **232999/2019**

EMITIDA EM: **08/07/2019**

VÁLIDA ATÉ: **04/11/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **F719.25AA.2E8F.4B9A-4.AB65.8E72.7DFB.0304-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Folha Nº 813

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 020218043-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.730.076/0001-34**
Nome: **J R EHLKE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (08/07/2019 10:28:08)*

Folha Nº 814

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.730.076/0001-34

**Razão Social:** J R EHLKE CIA LTDA

**Endereço:** AV. JOAO GUALBERTO 1661 / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**31/08/2019 a 29/09/2019

**Certificação Número:** 2019083104571224222775

Informação obtida em 03/09/2019 18:02:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha Nº 815

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R EHLKE E CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.730.076/0001-34
Certidão nº: 175324278/2019
Expedição: 05/07/2019, às 18:24:14
Validade: 31/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R EHLKE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.730.076/0001-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

ESTADO DO PARANÁ

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

Folha Nº 816

# CERTIDÃO NEGATIVA
## FEITOS AJUIZADOS

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# J R EHLKE E CIA LTDA. #**

**CNPJ. 76.730.076/0001-34.**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/07/2019 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 26 de julho de 2019 .**

**CHRISTIANNE SOARES MOREIRA**
**Escrevente Juramentada**

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32.70)

Lei 13.228 de 28/12/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQW05827

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA 26 JUL. 2019
Dr. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente

Folha Nº 611 Prefeitura Mun. de Londrina

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
J R EHLKE E CIA LTDA

**CNPJ**
76.730.076/0001-34

**Endereço Completo**
AV. JOAO GUALBERTO 1661 - JUVEVE CEP: 80.030-001 - CURITIBA/PR

**Telefone**

**Responsável Técnico**
MARCELO CONSTANTINO ASSUMPÇÃO

**Responsável Legal**
NELSON CHEDE

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.02.188-2

**Data do Cadastro**
12/01/1994

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25023.000278/93

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

Armazenar
- Correlato

Distribuir
- Correlato

Importar
- Correlato

Transportar
- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

Voltar

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 1994

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-NORMATIVO - DETEN,da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde,no uso de suas atribuições e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 6360/76 e do Decreto nº 79094/77, resolve:

1. Conceder as Autorizações e os Cancelamentos de Autorizações de Funcionamento de Empresas, na conformidade da relação anexa.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRACEMA JOANA SALIM ESTEFAN

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

ATHINA A COM DE PRODS COSM E FARMACEUTICOS LTDA AUTORIZ/MS- 2.01756-6
C.G.C.-82.064.775/0001-95 PROCESSO - 00.223/93
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR
CLASS.-P.HIGIENE COSMETICO
ENDER.-RUA ALAMEDA CABRAL 320 BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-80.410 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 0000000

BONYPLUS IND E COM DE COSMETICOS LTDA AUTORIZ/MS- 2.01757-4
C.G.C.-82.566.340/0001-49 PROCESSO - 00.208/93
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR
CLASS.-P.HIGIENE COSMETICO
ENDER.-RUA BARTOLOMEU LOURENCO GUSMAO 1.750 BAIRRO-BONSUCESSO
C.E.P.-81.500 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2763457

GUE MENOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS- 2.01758-3
C.G.C.-41.420.183/0001-81 PROCESSO - 00.613/93
ATIVI.-ARMAZENAR IMPORTAR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-AV SENADOR VIRGILIO 60 BAIRRO-MEIRELES
C.E.P.-60.170 MUNIC.-FORTALEZA UF - CE FONE - 2212211

AMERICAN NEWS IMPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS- 2.01759-7
C.G.C.-41.455.767/0001-92 PROCESSO - 00.606/93
ATIVI.-DISTRIBUIR IMPORTAR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME
ENDER.-AV DOM LUIS 1.230 BAIRRO-ALDEOTA
C.E.P.-60.160 MUNIC.-FORTALEZA UF - CE FONE - 2445858

EAJ'S INDUSTRIA E COM DE COSMETICOS LTDA AUTORIZ/MS- 2.01760-9
C.G.C.-73.249.062/0001-05 PROCESSO - 15.121/93
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR REEMBALAR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-RUA PROF JOAO SOARES BARCELO 480 BAIRRO-VILA HAUERI
C.E.P.-81.630 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 0000000

AMP PRODUTOS QUIMICOS LTDA AUTORIZ/MS- 3.01419-0
C.G.C.-80.235.864/0001-21 PROCESSO - 03.010/93
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR
CLASS.-SAN.DOMISS.
ENDER.-RUA PROF. ISAURA TORRES CRUZ 95 BAIRRO-JARDIM CARVALHO
C.E.P.-84.100 MUNIC.-PONTA GROSSA UF - PR FONE - 0000000

LIMPRIL MANUFATURA E COM DE PRODS DE LIMPEZA AUTORIZ/MS- 3.01420-2
C.G.C.-80.552.466/0001-39 PROCESSO - 00.158/93
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR REEMBALAR TRANSPORTAR
CLASS.-SAN.DOMISS.
ENDER.-RUA CARLOS EISENFELDER 2.256 BAIRRO-BONSUCESSO
C.E.P.-81.650 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 0000000

ERCIO E IND DE BEBIDAS PINHEIRAO LTDA AUTORIZ/MS- 3.01421-6
..G.C.-76.682.533/0001-63 PROCESSO - 00.053/08
ATIVI.-EMBALAR FABRICAR
CLASS.-SAN.DOMISS.
ENDER.-RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 4.130 BAIRRO-PAROLIN
C.E.P.-80.220 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 0000000

SCHEFFER PROD QUIMICOS LTDA AUTORIZ/MS- 3.01422-4
C.G.C.-72.038.102/0001-07 PROCESSO - 03.011/93
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR
IMPORTAR REEMBALAR
CLASS.-SAN.DOMISS.
ENDER.-RUA COUTO MAGALHAES 980 BAIRRO-VILA MADUREIRA
C.E.P.-84.070 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2241742

EDUARDO SOARES E SA ME AUTORIZ/MS- 3.01423-2
C.G.C.-83.019.784/0001-52 PROCESSO - 17.032/93
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR
CLASS.-SAN.DOMISS.
ENDER.-RUA DINAMARCA 17.203 BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-86.182 MUNIC.-LONDRINA UF - PR FONE - 2544170

TECHFIELD DO BRASIL PROD QUIMICOS LTDA AUTORIZ/MS- 3.01424-7
C.G.C.-72.073.380/0001-03 PROCESSO - 10.009/93
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR TRANSPORTAR
CLASS.-SAN.DOMISS.
ENDER.-BR 277 NUCLEO PROD INDUSTRIAL BAIRRO-GUARUJA
C.E.P.-85.813 MUNIC.-CASCAVEL UF - PR FONE - 0[illegible]

HOSPITAL DE OLHOS DO PARANA LTDA AUTORIZ/MS- 1.02186-[illegible]
C.G.C.-76.104.051/0001-47 PROCESSO - 06.240/92
ATIVI.-ARMAZENAR IMPORTAR
CLASS.-CORRELATO
ENDER.-RUA PRESIDENTE TAUNAY 483 BAIR
C.E.P.-80.420 MUNIC.-CURITIBA UF

IMUNODIAGNOSTICA PRODUTOS E SERV EM IMUNOLOGIA LTDAUTORIZ/MS- 1.02187-9
C.G.C.-82.450.321/0001-32 PROCESSO - 00.067/93
ATIVI.-FABRICAR
CLASS.-CORRELATO
ENDER.-RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN 15 BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-80.010 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2326707

J R EHLKE & CIA LTDA AUTORIZ/MS- 1.02188-2
C.G.C.-76.730.076/0001-34 PROCESSO - 00.278/93
ATIVI.-ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPORTAR
CLASS.-CORRELATO
ENDER.-AV JOAO GUALBERTO 1.661 BAIRRO-JUVEVE
C.E.P.-80.030 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2521332

FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA AUTORIZ/MS- 1.02189-6
C.G.C.-79.151.312/0001-56 PROCESSO - 15.133/93
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR
CLASS.-MEDICAMENTO
ENDER.-AVENIDA COLOMBO 3.690 BAIRRO-ZONA SETE
C.E.P.-87.100 MUNIC.-MARINGA UF - PR FONE - 2262727

UNIVERSIDADE ESTDUAL DE LONDRINA AUTORIZ/MS- 1.02190-8
C.G.C.-78.640.487/0001-53 PROCESSO - 17.022/93
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR
IMPORTAR REEMBALAR TRANSPORTAR
CLASS.-MEDICAMENTO
ENDER.-AVENIDA TIRADENTES 6.565 BAIRRO-SAO FRANCISCO
C.E.P.-86.072 MUNIC.-LONDRINA UF - PR FONE - 3385779

CLIMAFARMA DIST DE PROD QUIMICOS E FARMAC LTDA AUTORIZ/MS- 1.02191-1
C.G.C.-85.083.525/0001-90 PROCESSO - 16.256/92
ATIVI.-ARMAZENAR DISTRIBUIR
CLASS.-MEDICAMENTO
ENDER.-RUA ALFERES POLI 612 BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-80.230 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2254939

PRO DIET PROD NUTRICIONAIS AUTORIZ/MS- 1.02192-5
C.G.C.-81.087.838/0001-40 PROCESSO - 48.174/93
ATIVI.-ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR
CLASS.-MEDICAMENTO
ENDER.-RUA PARA 1.036 BAIRRO-PORTAO
C.E.P.-80.610 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2436764

IMPORTADORA E EXP CISCORTIUS DE MANUFATURADOS LTDA AUTORIZ/MS- 1.02193-3
C.G.C.-79.467.361/0001-00 PROCESSO - 00.203/93
ATIVI.-DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
CLASS.-CORRELATO
ENDER.-RUA CANDIDO LOPES 205 BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-80.610 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2350100

PROTTA IND E COM DE PRODS FARMACEUTICOS LTDA AUTORIZ/MS- 1.02194-2
C.G.C.-96.569.223/0001-43 PROCESSO - 00.678/93
ATIVI.-EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR TRANSPORTAR
CLASS.-MEDICAMENTO
ENDER.-RUA MUSICO VALDEMAR OLIVIERI 440 BAIRRO-JARDIM BELA VISTA
C.E.P.-18.270 MUNIC.-TATUI UF - SP FONE - 0511422

CENTRO CIRURGICO LTDA AUTORIZ/MS- 1.02195-6
C.G.C.-38.568.820/0001-57 PROCESSO - 03.906/93
ATIVI.-DISTRIBUIR
CLASS.-MEDICAMENTO CORRELATO
ENDER.-RUA VILA RICA 1.622 BAIRRO-MONSENHOR MESSIAS
C.E.P.-30.720 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF - MG FONE - 4637071

DROGAMED COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA AUTORIZ/MS- 1.02196-1
C.G.C.-78.167.045/0006-00 PROCESSO - 00.022/93
ATIVI.-ARMAZENAR IMPORTAR
CLASS.-MEDICAMENTO
ENDER.-RUA ANNE FRANK 1.919 BAIRRO-VILA HAUER
C.E.P.-81.610 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2772344

AGREEMENT COMERCIAL IMPORT EXPORT PROD INDUST LTDAAUTORIZ/MS- 1.02197-3
C.G.C.-95.423.497/0001-67 PROCESSO - 00.229/93
ATIVI.-EXPORTAR IMPORTAR
CLASS.-CORRELATO
ENDER.-AVENIDA PARANA 700 BAIRRO-CABRAL
C.E.P.-80.035 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 0000000

KSB COM E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA AUTORIZ/MS- 1.02198-7
C.G.C.-79.805.265/0001-28 PROCESSO - 22.045/93
ATIVI.-ARMAZENAR FABRICAR IMPORTAR TRANSPORTAR
CLASS.-CORRELATO
ENDER.-RUA CASTRO 55 BAIRRO-VILA ROCCO III
C.E.P.-83.100 MUNIC.-SAO JOSE DOS PINHAIS UF - PR FONE - 2822545

CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AUTORIZ/MS- 1.02199-0
C.G.C.-68.583.954/0001-08 PROCESSO - 08.366/93
ATIVI.-DISTRIBUIR
CLASS.-MEDICAMENTO
ENDER.-AV MINISTRO EDGARD ROMERO 878 BAIRRO-VAZ LOBO
C.E.P.-21.330 MUNIC.-RIO DE JANEIRO UF - RJ FONE - 3919240
GOLDEN HORDE QUIMICA DO BRASIL LTDA AUTORIZ/MS- 1.02200-8
C.G.C.-56.208.382/0001-06 PROCESSO - 00.571/93
ATIVI.-DISTRIBUIR IMPORTAR
CLASS.-MEDICAMENTO CORRELATO
ENDER.-RUA QUATA 518 BAIRRO-V OLIMPIA
C.E.P.-04.546 MUNIC.-SAO PAULO UF - SP FONE - 8202340

INDUSTRIA E HOMEOPATIA SAO D'ALHO LTDA AUTORIZ/MS- 1.02201-6
C.G.C.-76.457.107/0001-[illegible] PROCESSO - 17.119/93
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR
CLASS.-MEDICAMENTO
ENDER.-AV CARLOS GOMES 162 BAIRRO-ZONA CINCO
C.E.P.-87.045 MUNIC.-MARINGA UF - PR FONE - 2248330

Folha Nº 818
SELO FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2001
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
EOT02652
CERTIFICO QUE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS presente cópia é reprodução fiel do documento original
CURITIBA 05 JUL 2019
Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente

Folha
Nº 819

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº: 1.106.826

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

**J R EHLKE & CIA LTDA**
**AV. JOÃO GUALBERTO - Nº 001661 COMERCIO - TR**

INSC. IMOB.:**15.0.0029.0170.00-3 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**10 05 0055603-2** CNPJ: : **CNPJ: 76.730.076/0001-34**

**Taxação: COM SERV**
**Tipo de Instalação: LOJA**

→ **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
→ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
→ Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
→ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
→ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
→ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
→ Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
→ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730

**IMPORTANTE :**

.• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010 . A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.

• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

7GB - SPCIP CABRAL

Folha Nº 620

# CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.19.0000861509-50

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

## J.R. EHLKE & CIA LTDA

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 76.730.076/0001-34
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
8640/2-12 - SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA
Logradouro: AV. JOÃO GUALBERTO Número: 1661
Bairro: JUVEVE Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 944,88 m²
Área Vistoriada: 944,88 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
HIDRANTE E MANGOTINHOS
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 10 de Abril de 2020**

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 252a1f13.5f7a565e.b56775ef.fa259d4c-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800-644-0041

# Licença Sanitária

**DISTRITO SANITARIO MATRIZ**

**Nº 03.364/2018**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:**

**Razão Social** J R EHLKE & CIA LTDA
**Nome Fantasia** J R EHLKE
**Endereço** AVENIDA JOAO GUALBERTO 1661 COMERCIO TR ALTO DA GLORIA
**Processo nº** 59133/18 **Insc. Imob.** 1500029017000-3 **Insc. Munic.** 10 05 0055.603-2
**Técnico VISA** 27516

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS / COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS




CURITIBA, 22 de Junho de 2018

Viviane L. R. Onha
Matric. 50354 COREN 101.947
Coord. Vigilância Sanitária

Ficha 08

Validade: até 22/06/2020 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público